



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA

Ao 1º dia do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes o Juiz Titular Adhemar Prisco da Cunha Neto e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Rosana Nubiato Leão. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	ARACATUBA, BENTO DE ABREU, RUBIACEA, VALPARAISO, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, GUARARAPES
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	09/02/1979
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	26/09/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 19/08/2015	FERIAS	MARCOS ROBERTO WOLFGANG
20/07/2015 a 20/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
21/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	TABATA GOMES MACEDO DE
12/09/2015 a 12/09/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 11/03/2016	FERIAS	TABATA GOMES MACEDO DE



2 - JUIZES AUXILIARES [01/08/2015 a 17/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	14/04/2016 a 14/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	14/08/2015 a 16/08/2015
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	11/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDRE DE CASTILHO JACINTO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/10/2011
CLAUDIA REJANE PEREIRA CAMARGO	TJA	FC-04 CALCULISTA	27/09/1999
CRISTINA HATSUE KANOMATA MARSOLLA	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/03/1990
HELIO HIDEYOSHI NAKA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	26/04/1994
LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	REQ	-	08/06/2015
MAILDO JOSE MARTINS DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/03/2015
MARCOS JONAS TERRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/10/1988
MICHAEL GALBIATTI MENDES	REQ	-	25/01/2016
NARAEIS SILVA ARAUJO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/03/2015
NICE APARECIDA BARIZON PEREIRA	TJA	-	09/07/1990
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	26
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	15
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	154
VIAGEM A SERVIÇO	14
TOTAL	222



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JADE LAIS DE SOUSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015
LOIDE ROSA LULHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	67

SERVIDORES	HORAS
ANDRE DE CASTILHO JACINTO	17
ANDRE DE CASTILHO JACINTO	22
CLAUDIA REJANE PEREIRA CAMARGO	16
HELIO HIDEYOSHI NAKA	7
LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	7
NARAEIS SILVA ARAUJO	44



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	417	816
	Aguardando prolação de sentença	21	104
	Aguardando cumprimento de acordo	149	239
	Solucionados pendentes de finalização na fase	475	772
	Subtotal	1.041	1.826
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	101	205
	Liquidados pendentes de finalização na fase	99	91
	Subtotal	201	296
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	345	660
	Encerrados pendentes de finalização na fase	5	58
	Subtotal	351	720
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	36
	TOTAL	1.593	2.842



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	78	82	6
Exceções de Incompetência	9	11	0
Antecipações de Tutela	102	87	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	15	4
Embargos à Execução	35	33	5
Embargos à Arrematação	2	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	243	231	33



6 - RECURSOS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	354	345	10
Recurso Adesivo	40	43	0
Agravo de petição	23	22	0
Agravo de Instrumento	6	3	2
TOTAIS	423	413	12



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	231	63	134
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	665	105	238
Total / Média	896	94	210

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	221	66	143
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	643	114	248
Total / Média	864	101	219

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	86	11	30
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	384	20	42
Total / Média	470	18	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	28	92	173
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	129	173	182
Total / Média	157	159	180

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	700	1.909	2.306
Do início ao encerramento da execução - ente público	51	594	897
Total / Média	751	1.819	2.191

*Do início até a extinção da execução

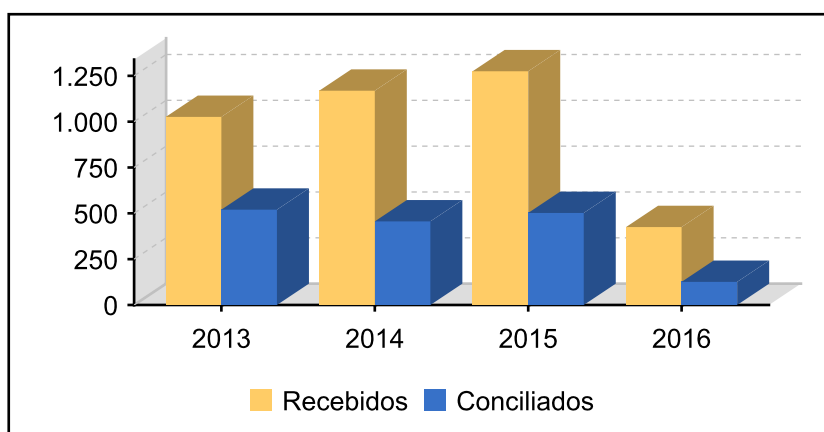


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

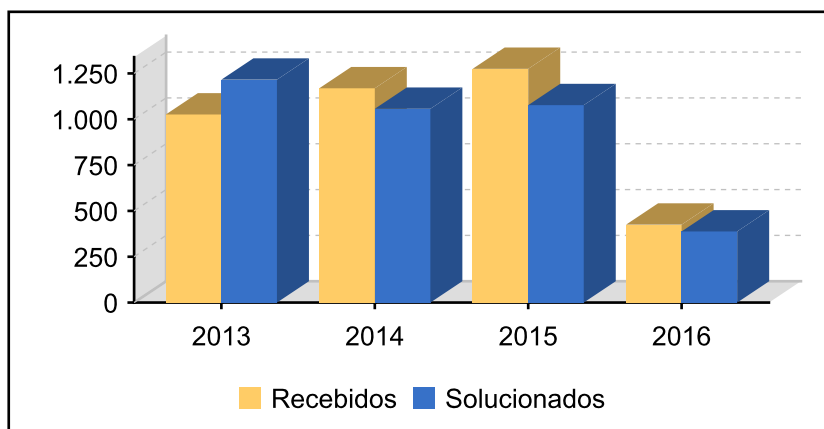
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.026	520	50,68
2014	1.169	456	39,01
2015	1.275	502	39,37
2016	425	126	29,65



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.026	1.216	118,52
2014	1.169	1.057	90,42
2015	1.275	1.077	84,47
2016	425	388	91,29



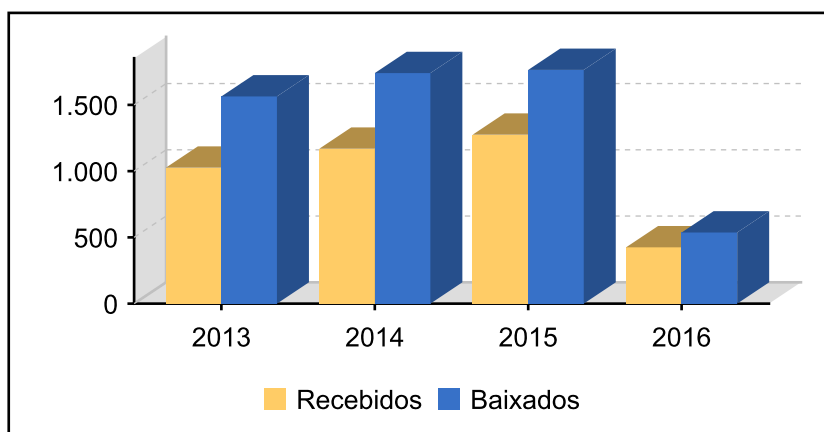


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

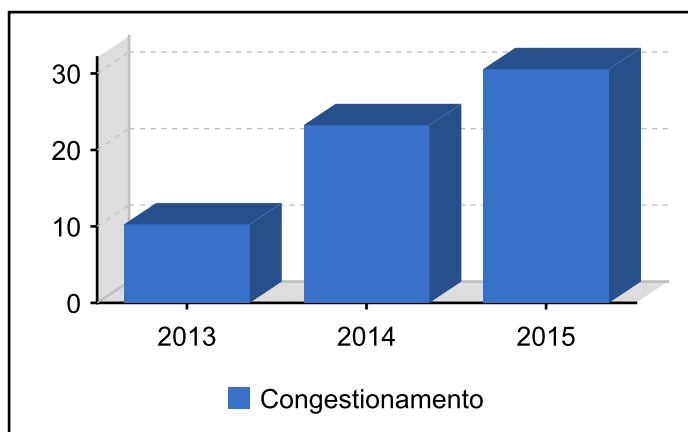
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.026	1.564	152,44
2014	1.169	1.740	148,85
2015	1.275	1.764	138,35
2016	425	537	126,35



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	329	1.026	1.216	10,26
2014	208	1.169	1.057	23,24
2015	276	1.275	1.077	30,56

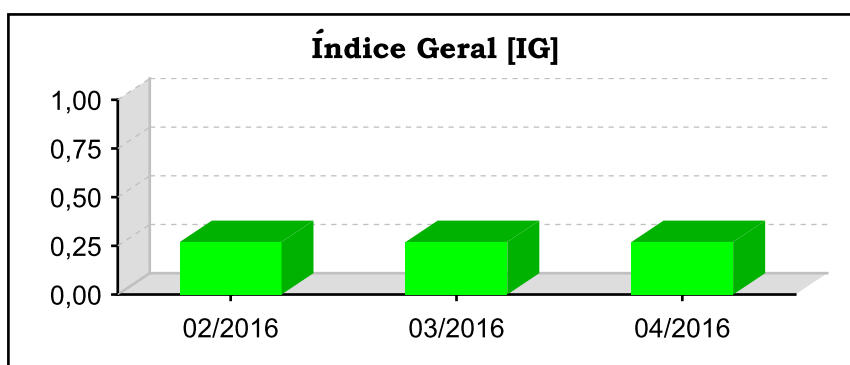
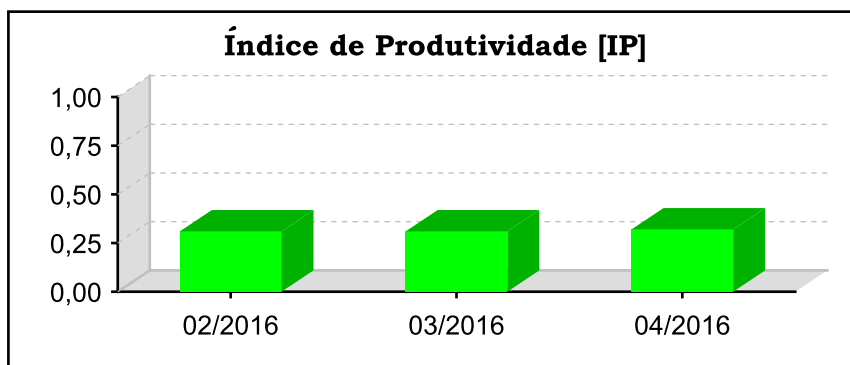
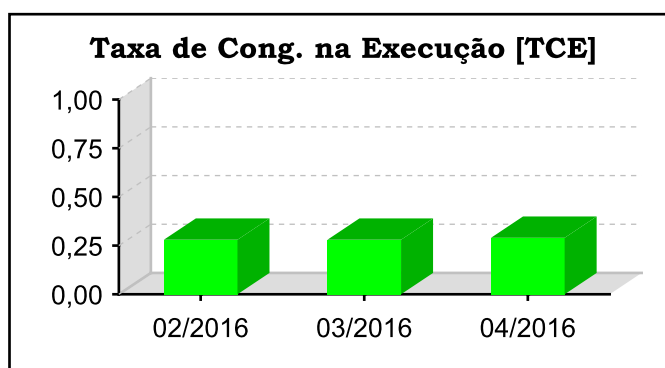
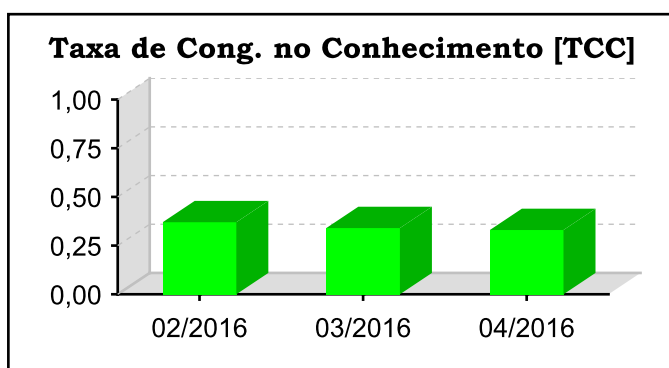




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,37	0,28	0,31	0,27
03/2016	0,34	0,28	0,31	0,27
04/2016	0,33	0,29	0,32	0,27





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	485	40,4	39,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	466	38,8	38,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	951	79,3	77,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	174	14,5	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	299	24,9	24,4
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	11.922	45,2	40,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	11.593	43,9	39,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	23.515	89,1	79,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.096	15,5	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	7.960	30,2	26,8
Dias-Juiz	8.902	33,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

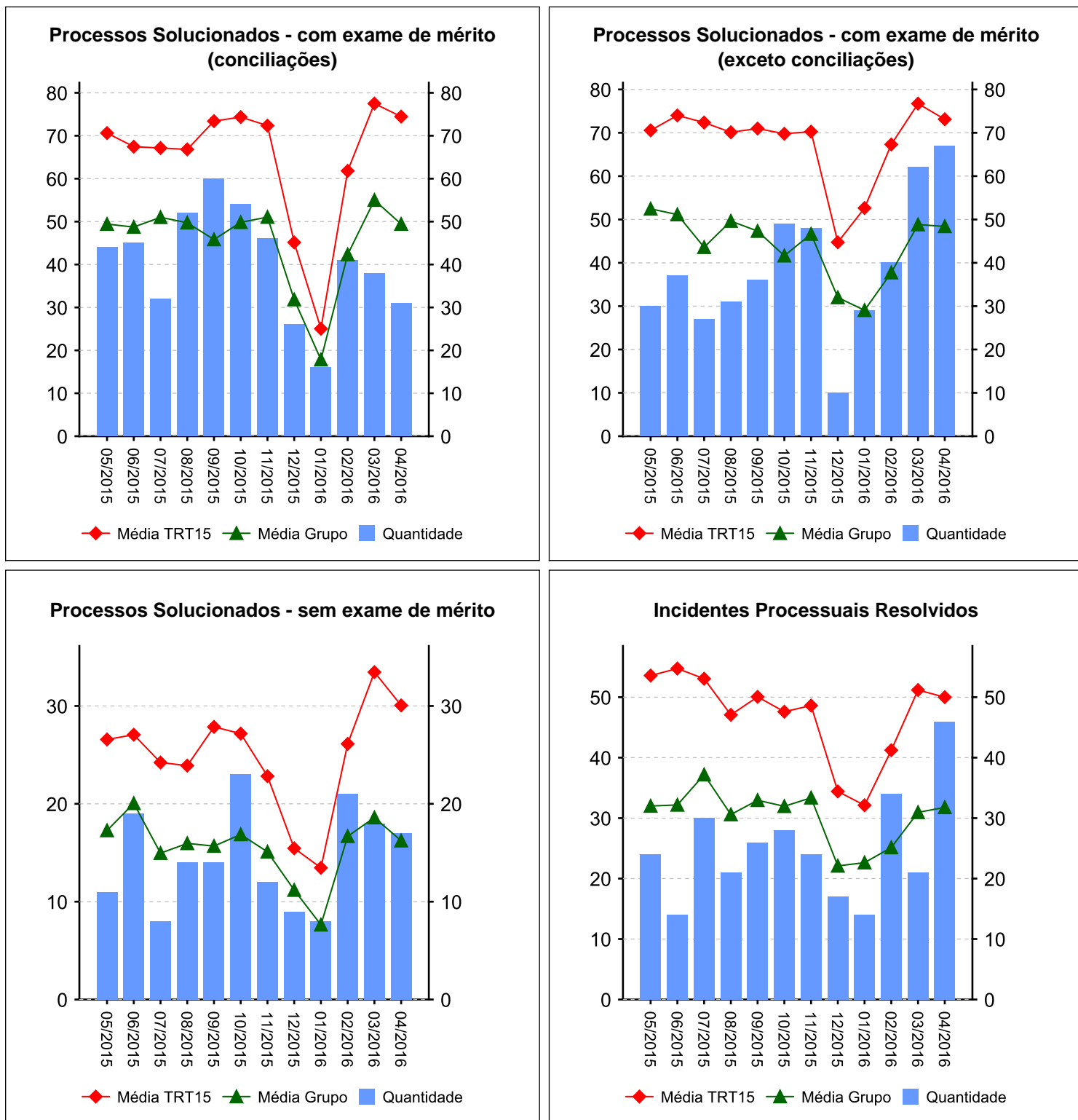
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2	0,2	0,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	221	18,4	18,0
Sessões de audiência realizadas - una	1.161	96,8	94,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	5	0,4	0,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	37	3,1	3,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.382	115,2	112,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42	3,5	3,4
Dias-Juiz	368	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.636	42,3	32,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	6.631	25,1	22,3
Sessões de audiência realizadas - una	16.729	63,4	56,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.127	8,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.610	9,9	8,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.360	88,5	78,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.737	17,9	16,0
Dias-Juiz	8.902	33,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

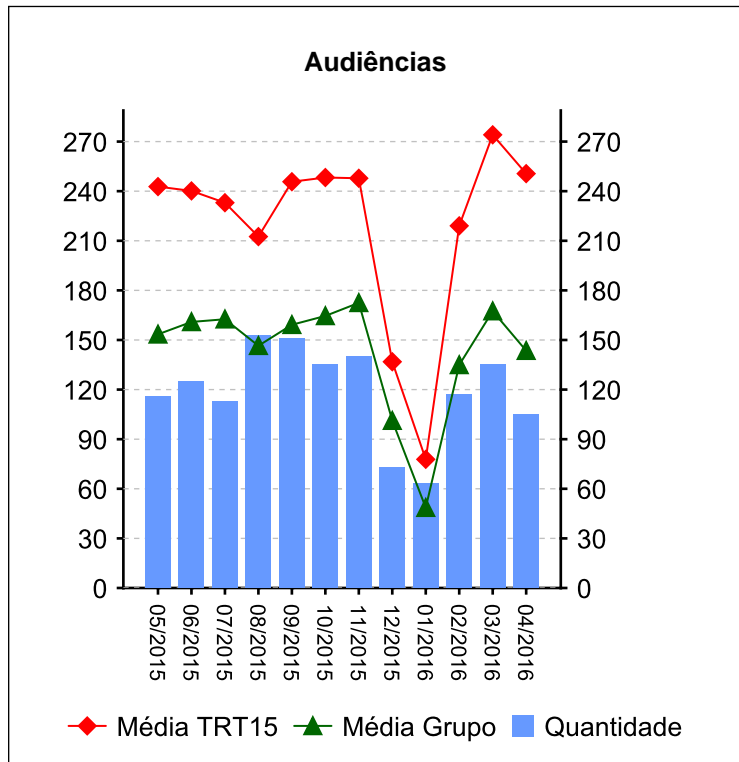
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



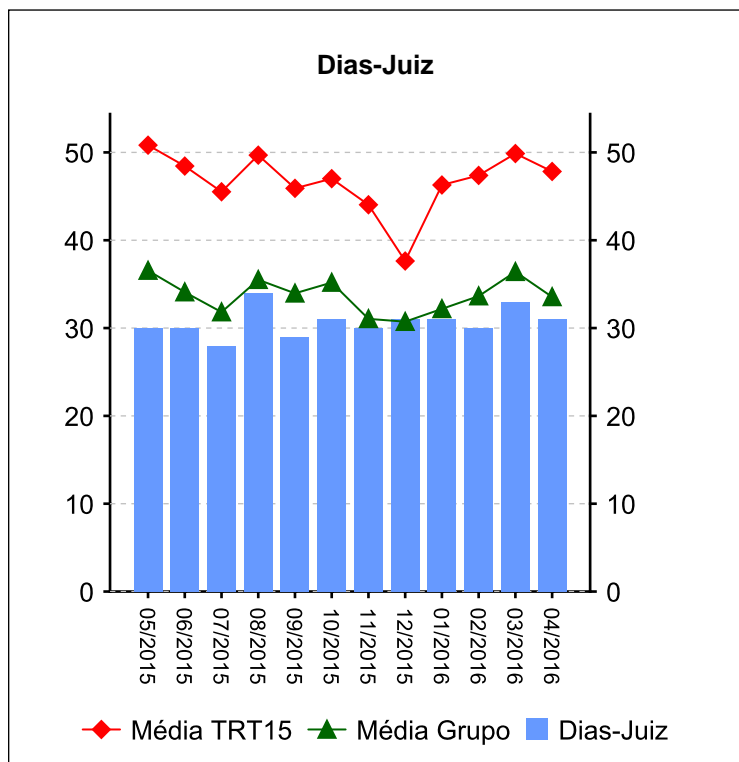
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	0	6	0	20	90	116
06/2015	1	3	0	16	105	125
07/2015	0	1	0	32	80	113
08/2015	0	6	0	22	125	153
09/2015	1	1	2	17	130	151
10/2015	1	10	0	12	112	135
11/2015	2	2	0	18	118	140
12/2015	0	6	0	5	62	73
01/2016	0	0	0	9	54	63
02/2016	0	0	0	22	95	117
03/2016	0	2	0	30	103	135
04/2016	0	0	0	18	87	105
Total	5	37	2	221	1161	1426



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	30
06/2015	30
07/2015	28
08/2015	34
09/2015	29
10/2015	31
11/2015	30
12/2015	31
01/2016	31
02/2016	30
03/2016	33
04/2016	31
Média Mensal	30,7



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1275	1077	198	106	90	84 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1026	923	1030	0	90	29	32 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
486	1060	0	40	88	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
56	129	55	-35,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 134.474,14	R\$ 2.700.803,95	R\$ 271,68	R\$ 647.717,35



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 19/05/2016, ÀS 15h, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	06
UNA	11/08/2016	08
INSTRUÇÃO	10/08/2016	04

A Unidade informa não adotar pauta automática nem designar audiências do tipo Inicial. São realizadas sessões de segunda a quinta-feira, no período da manhã pelo Juiz Titular - com média de 05 audiências UNAs e 02 de Instrução. A Juíza Auxiliar realiza audiências à tarde, às segundas-feiras e, em uma quinta-feira a cada três semanas - com semelhante média diária, de 05 UNAs e 02 de instrução.

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	18/04/2016	Data de Corte:	18/04/2016
Saldo:	32	Saldo:	0
		Total:	32

*Consulta realizada no dia 20/05/2016, entre 13h40 a 13h55.

**Consulta realizada no dia 19/05/2016, às 11h50.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Verifica-se não haver quantidade expressiva de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/04/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral (0,27), de modo a ser desnecessária a apresentação específica de plano de ação para eliminação de processos do acervo.

De toda forma, registra-se que, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.



16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010957-39.2015.5.15.0019, 0010807-58.2015.5.15.0019 e 0011389-58.2015.5.15.0019.

16.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 19/05/2016, verificou-se 851 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 - ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 - não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 - realiza audiências em 04 dias da semana;

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução, tendo realizado 37 audiências nos últimos 12 meses (apenas 01 na última Semana Nacional de Conciliação);

16.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de



conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. Com dados apurados até 30/04/2016, a Unidade apresenta índice de 0,30 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba apresenta 30% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses (30,7 para a Unidade e 33,7 para o Grupo), o que, à primeira vista, refletiu na quantidade de processos solucionados com exame de mérito: a média mensal foi de 79,3, enquanto que para o Grupo a média foi apurada em 89,1. Proporcionalmente à disponibilidade de magistrados na 1ª Vara de Araçatuba, a aferição de resultados individual aproximada foi de 77,5 feitos solucionados com exame de mérito, resultado abaixo da média mensal do grupo (79,2) e da média do tribunal (85,0).

O resultado apontado demonstra a necessidade de se envidar esforços no incremento da quantidade de processos solucionados, em razão de não ter sido alcançada a meta 1 do CNJ, julgar mais processos que os distribuídos, assim como a



meta 5 da Justiça do Trabalho, reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo de conhecimento (item 11).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Também observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade tem alta produtividade de audiências, consideradas as de tipo UNA e instrução (115,2/mês), se comparada com o a média mensal do grupo no qual está inserido (88,5), ainda que contando com menor disponibilidade de Magistrados.

Detalhando esses números, verificamos que foram 1.426 audiências realizadas no período de maio de 2015 a abril de 2016, das quais 5 foram do tipo conciliação em conhecimento, 37 em conciliação em execução, 2 do tipo iniciais, 221 instruções e, por fim, 1.161 audiências UNA, o que demonstra o comprometimento dos juízes com a efetiva prestação jurisdicional. Em razão disso, consignamos elogios aos MM. Juiz Titular e MM. Juiz Auxiliar pelos resultados alcançados.

Com objetivo de reduzir o tempo médio de duração da fase de conhecimento, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

A princípio, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais: projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias



desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades que compõem o Fórum de Araçatuba, o que, a primeira vista, poderá trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, orienta-se que os orientadores da pré-pauta, em dez dias, reúnam-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes que poderiam aderir ao projeto, assim como a análise da sugestão que segue sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 2ª Vara agendará e coordenará esse encontro, devendo encaminhar cópia da ata de reunião para a Corregedoria (correicao@trt15.jus.br). A prática é exitosa e está em aplicação na Vara do Trabalho de São Roque, a qual ora se indica para o *benchmarking*.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 01/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016 e 05/2016 (ainda não realizada).

Na mesma oportunidade constatou-se a retirada de bens das hastas sob justificativas: nº 02/2015 (deferimento de pagamento parcelado da dívida), 03/2015 (por avaliação incorreta), 04/2015 (por determinação judicial – acordo firmado no PJe 10089-61.2015.5.15.0019), 01/2016 (acordo) e 10/2015 (pagamento da execução e da comissão do leiloeiro).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – além dos agrupadores, utilizar a Unidade os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;



19.2 – determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação (item 17.1);

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, tendo em vista seu aumento no ano de 2015, desde que existentes condições mínimas de lotação (item 17.1);

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na



Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.9 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na *Extranet*, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.10 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.11 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.12 – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR n° 05/2015, o Provimento GP-CR n° 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR n° 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço n° 01/2015 e a Ordem de Serviço n° 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço n° 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço n° 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela



Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.15 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.16 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, ao contrário do verificado nos processos nº 0035700-26.2009.5.15.0019 (avaliação incorreta);

20.17 – observar também que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Exmo. Corregedor recebeu a visita do advogado Sandro Laudelino Ferreira Cardoso, Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Araçatuba, que teceu comentários sobre as Varas locais.



22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Na fase de liquidação as rotinas relatadas demonstram alinhamento da equipe, especialmente por haver customização do procedimento com objetivo de otimizar os atos processuais, o que enseja elogio.

Não obstante, observou-se que o reclamante é intimado para apresentação da CTPS, deixando o documento em secretaria. O reclamado, por sua vez, também é intimado para anotação desse documento quando determinado em sentença. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

Foi relatado que o perito ainda não apresenta seus cálculos no Juriscalc, embora tenham sido intimados a adotar tal procedimento. Assim, frisa-se a importância de intensificar a adoção da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, como exposta na



4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional para uniformização dos procedimentos de cálculos no Pje, reiterando-se a determinação para que os peritos passem a utilizar o Juriscalc ao elaborarem seus laudos contábeis, encaminhando-o em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Na fase de liquidação, ainda, sugere-se que sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas. Nessa hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CGC qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das três Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito que seja agendada reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que compõem o Fórum de Araçatuba, a fim de que seja discutida a parametrização local para cumprimento dos mandados e para que, especialmente, haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara, devendo cópia da ata ser encaminhada à Corregedoria em vinte dias (correicao@trt15.jus.br). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.



Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Repita-se o referido no item 20.13: “Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”.

Sugere-se, derradeiramente, a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, em consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

De forma geral, é necessário destacar que a 1ª Vara de Araçatuba mantém acervo significativamente menor que as unidades do seu grupo (item 4), assim como desenvolve suas atividades em prazo médio reduzido, quando comparados com seu grupo (item 7.1). Assim, são consignados elogios ao MM. Juiz Titular e à sua equipe de trabalho.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foi reiterado o pedido feito na correição ordinária do ano de 2015, de troca do mobiliário, argumentando que aqueles não são ergonômicos. Esclareceram que o pedido também foi dirigido ao Serviço de Material e Patrimônio através da requisição de material nº 929/2016.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – a MM. Juíza Auxiliar do Fórum reside na circunscrição da Unidade.

24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 1º de junho de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional